

XXX - MILITARES TÉCNICOS DE ENFERMAGEM HABILITADOS PARA ATUAR EM VIATURAS DO TIPO URSB

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, e:

Considerando Portaria Conjunta 40, de dezembro de 2018, entre Secretaria de Saúde e CBMDF que institui o Serviço Unificado de Atendimento Pré-Hospitalar - SUAPH;

Considerando Portaria GM/MS 2048/2002 que Regulamenta os Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, no Capítulo IV - Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, que define o profissional técnico de enfermagem como profissional detentor do curso regular de técnico de enfermagem, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição, com disposição para cumprir ações orientadas, capacitação discriminada no Capítulo VII, bem como a re-certificação periódica;

Considerando que no Capítulo VII da Portaria 2048/2002, sobre o Núcleo de Educação em Urgência, que tem como objetivos operacionais promover programas de formação e educação continuada na área de APH, e que no caso do profissional técnico de enfermagem prevê treinamentos específicos com aulas teóricas e práticas, além de estágios em viaturas, de mais de 100 horas de capacitação, com grade curricular pré-determinada;

Considerando que a capacitação de militares técnicos de enfermagem é realizado em conjunto com o Núcleo de Educação em Urgência - NUEDU/SAMU-DF e CBMDF, seguindo, inclusive legislação prevista pelo Conselho Federal de Enfermagem- COFEN e Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - COREN-DF;

Considerando a necessidade do cumprimento de requisitos obrigatório, para que o militar técnico em enfermagem seja habilitado para atuar em viaturas do tipo Unidade de Resgate e Suporte Básico de Vida - URSB, a saber:

Possuir Curso de Socorros em Urgências - CSU (socorrista);

Possuir Curso Técnico de Enfermagem em instituição devidamente reconhecida pelo MEC;

Possuir registro no Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - COREN-DF;

Possuir Capacitação em Atendimento Pré-Hospitalar para Técnico de Enfermagem, ministrada pelo CBMDF em parceria com o Núcleo de Educação e Urgência - NUEDU/SAMU-DF;

Estágios específicos para atividade de Atendimento Pré-Hospitalar - APH;

Treinamento voltado para preparo e administração de medicação em unidades de saúde do Distrito Federal, sendo coordenado e supervisionado pelo Enfermeiro Responsável Técnico da SETES/GAEPH;

Ser oficialmente considerando habilitado para atuar como técnico de enfermagem pela Seção Técnica de Saúde do GAEPH (após conclusão de capacitações, estágios, prova teórica e práticas);

Submeter-se periodicamente às re-certificações para atuação em viaturas do tipo URSB (treinamento periódico para técnicos de enfermagem no contexto do serviço de APH).

INFORMAR a relação nominal de militares Técnicos de Enfermagem atualmente habilitados para atuar em viaturas do tipo Unidade de Resgate e Suporte Básico de Vida – URSB, conforme [Anexo 15](#).

(NB-CBMDF/COMOP/GACOP-00053-00034327/2020-76)

ATOS DO COMANDANTE DE ÁREA I

XXXI - RETIFICAÇÃO DE ITEM DE BOLETIM

A COMANDANTE DE ÁREA I, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 25 do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e considerando o disposto no inciso XII do art. 7 da Portaria 31, de 14 dez. 2010, alterado de acordo com a publicação do item XV do BG 105, de 5 jun. 2019, resolve:

RETIFICAR o item XXIV do BG 091, de 15 maio 2020, referente à concessão de referência elogiosa a militares do 11º GBM:

1) onde se lê: 3º Sgt. MANSUETE RICARTE DE LIRA, matr. 1405349;

2) leia-se: 2º Sgt. MANSUETE RICARTE DE LIRA, matr. 1405349.

(NB-CBMDF/COMAR I-00053-00041357/2020-39)

ANEXO 15

VOLTAR

GRAD.	QBMG	NOME COMPLETO	SIAPE	OBM
3 SGT	QBMG-1	ADRIANO DE SOUSA SIQUEIRA	1406176	21° GBM
3° SGT	QBMG-1	ALESSANDRA MOREIRA BORGES	1920089	GAEPH
1 SGT	QBMG-1	ALEX DA SILVA CUNHA	2039050	15° GBM
1 SGT	QBMG-1	ALAN VIETRI LINS DO NASCIMENTO	1406083	8° GBM
1 SGT	QBMG-1	ALLAN EURYMAR FERREIRA BATISTA DE PAULA	1404908	8° GBM
CB	QBMG-1	ALINE JESUÍNA DO CARMO BARBOSA	2036835	GAEPH
2 SGT	QBMG-1	ANA PAULA DE CARVALHO FRANÇA	1405519	POMED
CB	QBMG-1	ADELSON RIBEIRO DE BRITO	2045041	6° GBM
ST	QBMG-1	ANTÔNIO CARLOS GONCALVES FERREIRA	1403886	GPCIU
1 SGT	QBMG-1	ANTONIO CARLOS SILVA	1403644	25° GBM
3 SGT	QBMG-1	ATHOS MACEDO FERREIRA	2039336	2° GBM
SD/1	QBMG-1	BRUNO TORRES AMARAL ANDRADE	3002514	16° GBM
3 SGT	QBMG-1	CARLOS HENRIQUE TENÓRIO DE ARAÚJO	1921858	18° GBM
ST	QBMG-2	CARLOS ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA	1403710	GAEPH
1 SGT	QBMG-1	CARLOS ROBERTO GOMES DE SOUZA	1403940	DISAU
2 SGT	QBMG-1	CELIO CARDOSO ADÃO DE SOUZA	1406297	17° GBM
1° TEN	QOBM/Intd	CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS	1403170	2° GBM
2 SGT	QBMG-2	CLAUDIO ALCANTARA DOS SANTOS	1404895	2° GBM
2 SGT	QBMG-1	CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS	1414833	2° GBM
3 SGT	QBMG-1	DANILO SOUZA MORAES	1921940	21° GBM
2 SGT	QBMG-2	DEUSMAR NUNES DA SILVA	1405212	GBS
CB	QBMG-1	DIOGO SOBRAL GLORIA	2038873	1° GBM
1 SGT	QBMG-1	DIONIVAN GOMES DE MELO	1404856	2° GBM
1 SGT	QBMG-1	EDILSON PEREIRA DOS SANTOS	1404168	18° GBM
ST	QBMG-1	EDNILSON CORDEIRO DOS SANTOS	1405024	18° GBM
2 SGT	QBMG-1	ELITON LUIZ FONTENELES DE SOUZA	1405296	POMED
2 SGT	QBMG-1	ELIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	1405657	COSEA
2 SGT	QBMG-1	EMERSON SOARES DA SILVA	1405536	POMED
3 SGT	QBMG-1	ERICK VINICIUS BRUGIN BARBOSA SANTOS	2036336	GAEPH
2 SGT	QBMG-1	EVANDRO RODRIGUES BARBOSA	1404849	2° GBM
1 SGT	QBMG-1	FABIANO CONCEIÇÃO LOPES	1405307	41° GBM
2 SGT	QBMG-1	FLAVIO VILLA REAL	1405432	8° GBM
ST	QBMG-2	FLORISVALDO DA SILVA	1404658	CEMEV
1 SGT	QBMG-1	FRANCIOMAR DA CRUZ LEMOS	1403962	GAEPH
CB	QBMG-1	FREDERICO FABIOLA DE MELO	2038822	GAEPH
2 SGT	QBMG-1	GERALDO BARBOSA RODRIGUES	1404469	DISAU
2 SGT	QBMG-1	GLEIDSON CAIXETA COSTA	1405842	7° GBM
3 SGT	QBMG-1	GUSTAVO ALBUQUERQUE PEREIRA DE SOUZA	2039388	16° GBM
CAP.	QOBM/Intd	HUMBERTO BATISTA DE ARAÚJO	1403297	POMED
1 SGT	QBMG-1	IÉDA REGINA DE ALMEIDA FERREIRA	1403698	COCB
1 SGT	QBMG-1	IRINALDO PAULO DOS SANTOS	1406245	7° GBM
CB	QBMG-1	IRYS HADDAD BRANDÃO DE OLIVEIRA	2041043	15° GBM
ST	QBMG-1	JANIVALTON FIGUEREDO MORAIS	1405449	AJGER
1 SGT	QBMG-1	JEFFERSON DOS SANTOS FERREIRA	1405381	COMOP
3 SGT	QBMG-1	JOÃO MARLOS SOARES BARREIRA	1406228	16° GBM
3 SGT	QBMG-1	JOSE IZANILDIO AGUIAR	1405718	1° GBM
1 SGT	QBMG-2	JOSÉ RAIMUNDO SANTANA DA SILVA	1404610	18° GBM
2 SGT	QBMG-1	JOSE LUIZ DA SILVA	1404496	8° GBM
1 SGT	QBMG-1	KLAUS CARVALHO VALADARES	1406168	GAEPH
CB	QBMG-1	KAIO CESAR RODRIGUES CALDAS	2249382	GAEPH
3 SGT	QBMG-1	LAURO ALEXANDRE MENDES	2038164	16° GBM

Atualizado em 13 de junho de 2020.

CB	QBMG-1	LEONARDO REZENDE ALVES	2303732	13° GBM
2 SGT	QBMG-2	LUIZ CARLOS DE AMORIM BASTOS	1909494	45° GBM
ST	QBMG-1	MARCELO LOPES DOS REIS PORTO	1403907	2° GBM
1 SGT	QBMG-1	MARCELO MESQUITA	1403155	POMED
1 SGT	QBMG-1	MARCELO EUGÊNIO DE ARAÚJO	1403074	POMED
ST	QBMG-1	MARCIA CRISTINI E SILVA	1123094	PODON
1 SGT	QBMG-1	MANUEL NUNES DOS SANTOS	1404153	8° GBM
3 SGT	QBMG-1	MAYCON GONÇALVES DE ANDRADE	1922794	GAEPH
1 SGT	QBMG-1	MARCOS AUGUSTO PAES LIMA ROCHA	1404939	8° GBM
2 SGT	QBMG-1	MARCUS PEREIRA DOS SANTOS	1415920	8° GBM
3 SGT	QBMG-2	OSÉIAS DE SOUZA FERREIRA	2037096	25° GBM
2 SGT	QBMG-2	PAULO DE SOUSA GOMES	1404368	GBS
1 SGT	QBMG-1	PATRÍCIA SILVIO ABADIO	1405758	8° GBM
3 SGT	QBMG-1	RAFAEL SILVA MOURÃO	1919698	GAEPH
2 SGT	QBMG-1	RENATO VAGNER ALVARES DE OLIVEIRA	1405365	36° GBM
ST	QBMG-1	RONDINELE NUNES DA SILVA	1414819	GAEPH
2 SGT	QBMG-1	RÔMULO DOS SANTOS FIUZA	1406332	GAVOP
1 SGT	QBMG-1	SEBASTIAO DE SOUSA BRITO	1404645	DIEAP
1 SGT	QBMG-1	SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	1402888	18° GBM
ST	QBMG-1	SERGIO GONÇALVES DE ARAUJO	1404595	8° GBM
1 SGT	QBMG-1	SHIRLAN SOUSA DA CONCEIÇÃO	1406229	8° GBM
2 SGT	QBMG-1	SILVIO BARBOSA DOS SANTOS	1404765	18° GBM
2 SGT	QBMG-1	STENIO SANTOS BITENCOURT	1405831	15° GBM
3 SGT	QBMG-1	TIAGO FLORA BOSSATO	1900062	GAEPH
2 SGT	QBMG-1	ROSEMARY NOBRE SIDOU	1405572	PODON
3 SGT	QBMG-1	VICTOR HUGO RANGEL THOMAS	1919944	GAEPH
3 SGT	QBMG-1	VINÍCIUS LUNA GOMES DO ROSÁRIO	1919528	7° GBM
1 SGT	QBMG-2	WALTER GOMES	1404004	18° GBM
1 SGT	QBMG-2	WALTERLEY ANTÔNIO SOUZA	1405209	8° GBM
CAP	QOBM/Cond.	WAGNER LIMA DOS SANTOS	1403270	2° GBM
1 SGT	QBMG-2	WELLINGTON BERNARDES PAULA	1404689	18° GBM
CB	QBMG-1	WEVERTHON DE ASSIS ROSA	2037243	11° GBM

1- As secretarias das unidades militares deverá certificar-se de que o militar, técnico de enfermagem, tenha habilitação específica para atuar no serviço de APH, em viaturas do CBMDF.

2- A Seção Técnica de Saúde - SETES/GAEPH, quando demandada pelas secretarias das unidades militares, será a responsável por informar, por trâmite formal - via memorando SEI, sobre o status de habilitação ou não habilitação do militar para atuar como técnico de enfermagem em viaturas do tipo URSB.

3- Os secretários deverão atentar para o cumprimento rigoroso, por meio de documentação formal, sobre o status de habilitação do militar técnico de enfermagem, antes que o mesmo seja inscrito no banco de dados de GSV para regulação médica (URSB).

VOLTAR